



## CONCIDADE NATAL

**PORTARIA N.º 02/2020 - CONCIDADE NATAL**

**NATAL, 03 de março de 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e com Art. 7º, inciso VI do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade,

Art. 1º DESIGNA para compor a Comissão de Relatoria da análise da minuta do processo de revisão do Plano Diretor de Natal, os seguintes conselheiros:

JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA - Coordenadora

MARCUS ANTÔNIO AGUIAR FILHO

GEORGE ALEXANDRE FERREIRA DANTAS

Art. 2º Cabe a Comissão,

I – acompanhar as propostas inseridas no sistema Google Docs ou apresentadas por e-mail à coordenadora da comissão, durante o período de análise;

II – avaliar as propostas com os demais conselheiros, em reunião extraordinária, submetendo a aprovação da plenária;

III – Sistematizar o resultado das propostas aprovadas e apresentar relatório final na Reunião dos Conselhos.

Art- 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Presidente do Concidade Natal